



FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

PROTOCOLC

São Paulo, 21 de novembro de 2022

CTR 361/22

Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Carlos Pereira Júnior
Diretor Técnico de Departamento
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Ref.: **Convênio nº 855/2020 – Termo aditivo nº 2**
Prestação de contas parcial - 3º Trimestre/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio: Convênio nº 855/2020 – Termo aditivo nº 2
Objeto: Custeio realização de exames laboratoriais pacientes do Instituto de Infectologia Emilio Ribas e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

Luciana
Expediente-Diretoria técnica
Instituto de Infectologia
"Emilio Ribas"

30/11/22



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº : 855/2020

TERMO ADITIVO Nº: 02/2020

EXERCÍCIO: 3º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

| ITEM | DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$) | Nº CH ou DOC. DÉBITO | DATA DA COMPENSAÇÃO |
|--------------|-------------------|---------------------------------------|--------|-----------------------------------|--|----------------------|---------------------|
| 1 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | | | | | 0,00 | | |
| | | | | | Valor Recebido | 0,00 | |
| | | | | | Receita de Aplicação Financeira | 1.758,20 | |
| | | | | | Saldo do Exercício Anterior | 83.851,91 | |
| | | | | | Recursos Próprios | 0,00 | |
| | | | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 85.610,11 | |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 21 de novembro de 2022


RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.